

Estudo Técnico Preliminar 20/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25388.000385/2024-14

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “**Educação Socioambiental do Nosso Território Caleme Sustentável, Saudável e Seguro**” que busca reunir esforços que possibilitem a reorganização dos processos de trabalho da Ouvidoria-Geral por intermédio de ações de (i) qualificação das equipes de nível central; (ii) apoio aos sistemas de informação e produção de conhecimentos que retroalimente de forma contínua a qualidade da informação e a capacidade de resposta ao cidadão; (iii) apoio ao processo de descentralização das ações da Ouvidoria-Geral que possam resultar na construção de redes colaborativas entre estados e municípios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CESTEH	Simone Santos Silva Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão.

5. Levantamento de Mercado

A escolha da FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, para o apoio ao desenvolvimento das atividades de apoio ao projeto acima citado, tendo em vista a sua finalidade e missão de prestar serviços de gestão logística, administrativa e financeira aos projetos desenvolvidos pela FIOCRUZ, nos campos da ciência tecnologia e inovação; tais como ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde, desenvolvimento institucional e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de

31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada e que se pretende contratar pauta-se na necessidade da FIOCRUZ poder contar com uma entidade que tenha expertise no apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão logística, administrativa e financeira em projetos nos campos da ciência tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Podemos afirmar que a metodologia que vem sendo adotada no âmbito da FIOCRUZ, torna o processo mais célere, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 531.800,00

O valor da pretensa contratação é de **R\$ 531.800,00 (Quinhentos e trinta e um mil e oitocentos reais)** com vigência de **24** meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	

Meta 1 – Desenvolver programa-piloto de educação socioambiental de base comunitária no bairro do Caleme	- Iniciação do Projeto	Pessoa física	Mês 1	Mês 24	288.000,00
	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;	Pessoa jurídica	Mês 1	Mês 24	150.531,54
	- Pagamento de diárias para realização dos encontros	Passagens	-	-	0,00
	- Contratação de empresa de serviços para realização de eventos (PJ)	Diárias	Mês 1	Mês 24	40.000,00
	- Contratação de empresa de serviço para transcrição de fitas (PJ)	Material de consumo	-	-	0,00
	- Contratação de empresa de serviços gráficos (PJ)	Equipamento	-	-	0,00
	- Prestação de contas do projeto	SubTotal			R\$ 478.531,54
Totais					478.531,54
Diárias					40.000,00
Material de Consumo					0,00
Passagens					0,00
Pessoa Física					288.000,00
Pessoa Jurídica					150.531,54
Despesa administrativa e operacional					42.632,46
Encargos					10.636,00
TOTAL DO CONTRATO					531.800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “**Educação Socioambiental do Nosso Território Caleme Sustentável, Saudável e Seguro**”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “**Educação Socioambiental do Nosso Território Caleme Sustentável, Saudável e Seguro**”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº 5020.8305.644.37226.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Meta 1 – Desenvolver programa-piloto de educação socioambiental de base comunitária no bairro do Caleme

Atividade Fiocruz 1.1: Estruturação da equipe do projeto e elaboração do plano de ação.

Atividade Fiocruz 1.2: Oficina de pesquisadores para definição dos temas, unidades do programa

Atividade Fiocruz 1.3: Oficina de formação dos professores

Atividade Fiocruz 1.4: Oficina de formação dos alunos

Atividade Fiocruz 1.5: Oficina de avaliação do programa

Atividade Fiotec 1.6: Iniciação do Projeto

Atividade Fiotec 1.7: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa

Atividade Fiotec 1.8: Pagamento de diárias para realização dos encontros

Atividade Fiotec 1.9: Contratação de empresa de serviços para realização de eventos

Atividade Fiotec 1.10: Contratação de empresa de serviço para transcrição de fitas

Atividade Fiotec 1.11: Contratação de empresa de serviços gráficos

Atividade Fiotec 1.12: Prestação de contas do projeto

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2023, Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SIMONE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Coordenador do Projeto

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - mc.pdf (210.1 KB)